Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Relatório nº 302/2026/STM-CTER/STM-e

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA ANP Nº 23/2026

Com o objetivo de permitir a participação popular e promover a transparência no processo de formulação de resolução que regulamenta a certificação do Combustível Sustentável de Aviação (SAF) e os procedimentos para verificação de lastro necessários à emissão do Certificado de Sustentabilidade de Combustível Sustentável de Aviação (CS-SAF) no âmbito do Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), instituído pela Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024, e regulamentado pelo Decreto 13.094, de 12 de agosto de 2026.

No período em que esteve aberta, de 4/11/2026 a 13/11/2026 (10 dias), foram recebidos 38 (trinta e oito) formulários de contribuições, 1 (uma) contribuição por email da AIR BP, sem preenchimento de formulário, e 4 (quatro) cartas com contribuições sem preenchimento de formulário: ABEAR, ABIOVE, EPE e SERPRO.

Todas as contribuições e formulários foram encaminhados para o e-mail cp.transicao@anp.gov.br até o dia 13/11/2026, conforme previsto no AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2026 (Documento SEI 6470194).

No total foram recebidas 642 contribuições, via formulário da Consulta Pública, estratificadas conforme mostrado na tabela 1:

Tabela 1 - Perfil dos participantes da Consulta Pública nº 23/2026

Agente	Perfil	Nº de contribuições
Ministério de Minas e Energia	Instituição governamental	82
Petrobras	Produtor de SAF	40
Instituto 17	Organização não governamental (ONG)	36
Ubrabio	Órgão de classe ou associação	33
SINDICOM – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes	Órgão de classe ou associação	30
Confederação Nacional do Transporte (CNT)	Consumidor ou usuário de serviços	28
IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis	Órgão de classe ou associação	27
Arnaldo Vieira de Carvalho Jr.	Consultor	24
Associação Brasileira da Indústria do Hidrogênio Verde (ABIHV)	Órgão de classe ou associação	22
UNIÃO NACIONAL DO ETANOL DE MILHO	Órgão de classe ou associação	22
Raizen	Distribuidor de combustíveis de aviação	22
Acelen Energia Renovável S.A.	Produtor de SAF	20

Agente	Perfil	Nº de contribuições
International Air Transport Association (IATA)	Órgão de classe ou associação	20
Veirano Advogados	Consultor	20
Braskem	Outro	18
Associação Brasileira do Biogás e do Biometano (ABiogás)	Órgão de classe ou associação	16
Future Energy Global	Outro Agente Econômico	14
Gerais Gestão de Energia Renováveis Ltda (Gerais Energy) – Projeto Araraúna	Consultor	14
União da Indústria da Cana-de-Açúcar e Bioenergia (UNICA)	Órgão de classe ou associação	13
BIOENERGIA BRASIL	Órgão de classe ou associação	13
SIAMIG BIOENERGIA	Órgão de classe ou associação	13
JetBio	Produtor de SAF	13
FS Fueling Sustainability	Produtor de Biocombustíveis	13
Orizon Valorização de Resíduos	Outro Agente Econômico	11
Lorraine P. de Oliveira	Outro	11
Nufarm	Outro	10
Inpasa Agroindustrial	Produtor de SAF	10
Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI)	Órgão de classe ou associação	9
Universidade Federal da Paraíba (UFPB) / LECO² / RPSAF	Instituição governamental	7
Geo Bio Gas & Carbon / Syzygy Plasmonics	Produtor de SAF	7
Prumo Logística	Produtor de SAF	6
STX Group	Outro	5
Neste	Produtor de SAF	3
Embraer	Consumidor ou usuário de serviços	3
Instituto E+ Transição Energética	Organização não governamental (ONG)	3
Bonsucro Limited	Organização não governamental (ONG)	2
Rede de Pesquisa em Combustível Sustentável de Aviação (RPSAF) e Unicamp	Instituição governamental	1
Sumitomo Corporation do Brasil	Produtor de SAF	1
Total: 38 formulários de contribuições	---	642

A tabela 2 apresenta a consolidação das contribuições e dos participantes por perfil, a partir dos dados apresentados na tabela 1.

Tabela 2 - Total de contribuições e de agentes por perfil

Perfil	Nº de Contribuições	Nº de agentes
Órgão de classe ou associação	218	11
Produtor de SAF	100	8
Instituição governamental	90	3
Consultor	58	3
Outro	44	4
Organização não governamental (ONG)	41	3
Consumidor ou usuário de serviços	31	2
Outro Agente Econômico	25	2
Distribuidor de combustíveis de aviação	22	1
Produtor de Biocombustíveis	13	1
TOTAL	**642**	**38**

A compilação das contribuições e comentários recebidos via formulários consta do Anexo I a este relatório (SEI 6513184).

Os documentos adicionais encaminhados constam dos Anexos II a VI, listados abaixo.

Todas as participações serão devidamente respondidas e constarão do processo 48610.210011/2025-19, independente de constarem da tabela, em virtude de envio intempestivo.

Anexos:

Anexo I - Contribuições Consolidadas CP nº 23/2026 (SEI 6513184)

Anexo II - Contribuições AIR BP (SEI 5629614)

Anexo III - Carta ABEAR (SEI 6513186)

Anexo IV - Carta (SEI 6513187)

Anexo V - Ofício EPE (SEI 6513188) e respectivo Anexo (SEI 6513189)

Anexo VI - Carta SERPRO (SEI 6513190)

Documento assinado eletronicamente por **ANA AMELIA MAGALHAES GOMES MARTINI**, **Chefe da Unidade de Regulação e Gestão da Informação**, em 16/11/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6498828** e o código CRC **F5AB989B**.